

## Atividades a realizar por alunos retidos por faltas

O aluno \_\_\_\_\_, n.º\_\_\_\_, a frequentar o \_\_\_\_\_.ºano, turma\_\_\_\_\_, por motivo de excesso de faltas e incumprimento/ineficácia das medidas de recuperação e de integração a que foi sujeito, nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013 M, fica retido na(s) disciplina(s) de \_\_\_\_\_.

Em consequência, e dando cumprimento ao ponto 6 do artigo 21.º do supracitado Decreto e ao estipulado no artigo 132.º do Regulamento Interno da ESFF, o Conselho de Turma propõe a(s) seguinte(s) atividade(s) a realizar durante o horário da(s) disciplina(s) em que o aluno ficou retido:

---

---

Calendarização semanal da(s) atividade(s) [*indicar 'dia da semana'; 'horário' e 'local'*]:

---

---

---

Escola Secundária de Francisco Franco, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Diretor de Turma

Encarregado de Educação

---

---